

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1003/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

 $\frac{www.uffs.edu.br}{contato@uffs.edu.br}$

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Nutrição - *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 1327/GR/UFFS/2014, gestão 2013/2015:

| Nome | Siape |
|------------------------------|---------|
| Amélia Dreyer Machado | 1731369 |
| Dalila Moter Benvegnu | 1929265 |
| Eloa Angelica Koehnlein | 1931065 |
| Elis Carolina de Souza Fatel | 2026211 |
| Marcia Fernandes Nishiyama | 2023076 |
| Rozane Marcia Triches | 1863866 |
| Simone Piletti Viscarra | 2209050 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS